

Ata de Reunião de Negociação da Campanha Salarial

EMPRESA	SIDI – Samsung Instituto de Desenvolvimento para Informática	DATA	07/11/2016
LOCAL	SINTPq		
INÍCIO	09h		
TÉRMINO	10h		

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE/EMPRESA	ASSINATURA
José Paulo Porsani	SINTPq	
Giovani Borges Ponciano da Silva	SIDI	
Renata Martins dos Anjos	SIDI	
Gláucio Giuliano Brogini	SIDI	

ASSUNTOS TRATADOS

1) Itens da Pauta de Reivindicações

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS

1) ITENS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

4.1) CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL: O SIDI propõe reajuste por escalonamento, com base em faixas salariais pré-estabelecidas, cujos percentuais são definidos da seguinte maneira: Para salários até R\$7.000,00, reajuste de 0,7% além da reposição da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016).

Para salários entre R\$7.000,01 e R\$12.000,00, reajuste de 0,2% além da reposição da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016), mais os reajustes referentes à faixa salarial anterior.

Para salários acima de R\$12.000,00, reajuste 0,5% abaixo da inflação (IPCA medido no período de 01/11/2015 a 31/10/2016), mais os reajustes referentes às faixas salariais anteriores.

4.2) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AUXÍLIO CRECHE E AUXÍLIO BABÁ: Para os casos em que o colaborador apresentar a nota fiscal emitida pela creche, o SIDI propõe um reajuste acima da inflação (19,08%), passando de R\$ 302,31 para R\$ 360,00 por filho com idade máxima de 3 anos e 11 meses. Além disso, o SIDI deixará de conceder o benefício nos casos em que não houver a apresentação da nota fiscal emitida pela creche. As condições do auxílio-babá permanecem inalteradas e o valor será reajustado no mesmo percentual do auxílio-creche.

4.3) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIÁRIAS: Embora este item não faça parte do ACT, uma vez que o SIDI já dispõe de política interna sobre viagens, e conforme compromisso firmado na reunião anterior, de 26.10.2016, as diárias de viagens nacionais serão reajustadas e os valores passarão a ser de R\$75,00 (colaboradores até o nível sênior) e R\$95,00 (cargos de confiança – coordenadores e acima). Continua não sendo necessário apresentar comprovantes dessas despesas. A política será atualizada e divulgada para os colaboradores do SIDI o mais rápido possível.

4.4) As demais cláusulas do ACT 2015/2016 serão mantidas, à exceção daquelas explicitamente alteradas conforme a reunião do dia 26.10.2016.

RELATADO POR: Gláucio Giuliano Brogini